



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 13 de Maio de 2020

Edição Nº: 125

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na SAIRA MILITAR, 590, CEP 86702700, PAQ. INDUSTRIAL V, em Arapongas -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.083.326/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **APARECIDO PAULO VIEIRA**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.412.317-3 SSP-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 014.736.459-05, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 015/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, do contrato nº 053/2019, firmado pelas partes em 16/05/2019, cujo objeto é a Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista a existência de saldo no contrato.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA-ME
CNPJ nº 19.083.326/0001-58
Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.016.15.451.0036.1.009.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo Nº | : | 27/2020 |
| b) Licitação Nº | : | 4/2020 |
| c) Modalidade | : | Tomada de Preços |
| d) Data Adjudicação | : | 13/05/2020 |
| e) Objeto da Licitação | : | Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: José Flauzino Vilas Boas, Presidente Castelo Branco, Laranjal Trecho 01 e Laranjal Trecho 2, conforme Convênio nº 014/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.691-9 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 13 de Maio de 2020

Edição Nº: 125

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI**
CNPJ/CPF: **19.406.928/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: José Flauzino Vilas Boas, Presidente Castelo Branco, Laranjal Trecho 01 e Laranjal Trecho 2, conforme Convênio nº 014/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.691-9	1	R\$528.111,00	R\$ 528.111,00

Valor Total Homologado - R\$ 528.111,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Bom Sucesso, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.016.15.451.0036.1.009.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 28/2020
b) Licitação Nº : 5/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 13/05/2020
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: Ver. Emílio Domingues de Almeida, José Severiano de Almeida e Cimitarra, conforme Convênio nº 015/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.716-8

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.481.987/0001-03**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: Ver. Emílio Domingues de Almeida, José Severiano de Almeida e Cimitarra, conforme Convênio nº	1	R\$317.808,16	R\$ 317.808,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 13 de Maio de 2020

Edição Nº: 125

015/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.716-8			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 317.808,16

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Bom Sucesso, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 28/2020
b) Licitação Nº : 5/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 13/05/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: Ver. Emílio Domingues de Almeida, José Severiano de Almeida e Cimitarra, conforme Convênio nº 015/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.716-8

15.451.0036.1.009. - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.481.987/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 317.808,16 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 317.808,16 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: Ver. Emílio Domingues de Almeida, José Severiano de Almeida e Cimitarra, conforme Convênio nº 015/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.716-8		SERV	1	R\$317.808,16	R\$317.808,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 317.808,16 (trezentos e dezessete mil , oitocentos oito e dezesseis)

Bom Sucesso, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 13 de Maio de 2020

Edição Nº: 125

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 27/2020
b) Licitação Nº : 4/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 13/05/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: José Flauzino Vilas Boas, Presidente Castelo Branco, Laranjal Trecho 01 e Laranjal Trecho 2, conforme Convênio nº 014/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.691-9

15.451.0036.1.009. - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI - CNPJ: 19.406.928/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 528.111,00 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e onze reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 528.111,00 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e onze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: José Flauzino Vilas Boas, Presidente Castelo Branco, Laranjal Trecho 01 e Laranjal Trecho 2, conforme Convênio nº 014/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.691-9		SERV	1	R\$528.111,00	R\$528.111,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 528.111,00 (quinhentos e vinte e oito mil , cento e onze)

Bom Sucesso, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL